

**ERRATA Nº 01 ao Regulamento de Classificação Processo Seletivo – EDITAL Nº 001/2021 do Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura**

De ordem do Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Regional Ceará, a Comissão Regional do Processo Seletivo – EDITAL Nº 001/2021 do Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura, comunica que o Regulamento de Classificação – Regional Ceará tem a seguinte alteração.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**
- 2. DA CLASSIFICAÇÃO**
- 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Onde se lê:**

**1.4.** Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação, poderá ser interposto recurso na data de **04/02/2021**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **5.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

**2.2.2.** As informações sobre data e horário de cada entrevista estarão disponíveis a partir do dia **08/02/2021** no endereço eletrônico <http://www.senarce.org.br>. A entrevista será realizada virtualmente, por meio da ferramenta de comunicação virtual “Google Meet”. Os candidatos classificados para esta etapa receberão link/convite, via e-mail, com especificação de data e hora da entrevista online. O não comparecimento no dia e horário agendado para a entrevista resultará na desclassificação do candidato. Fica a critério da Comissão de Seleção SENAR/AR-CE, após avaliação do processo de classificação realizado e seguindo a lista de classificação, ampliar o período de entrevista dos candidatos.

**3.2.** Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos aprovados poderá ser interposto recurso na data de **09/03/2021**, 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **6.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

**Leia-se:**

**1.4.** Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação, poderá ser interposto recurso na data de **11/02/2021**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **5.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

**2.2.2.** As informações sobre data e horário de cada entrevista estarão disponíveis a partir do dia **18/02/2021** no endereço eletrônico <http://www.senarce.org.br>. A entrevista será realizada virtualmente, por meio da ferramenta de comunicação virtual “Google Meet”. Os candidatos classificados para esta etapa receberão link/convite, via e-mail, com especificação de data e hora da entrevista online. O não comparecimento no dia e horário agendado para a entrevista resultará na desclassificação do candidato. Fica a critério da Comissão de Seleção SENAR/AR-CE, após avaliação do processo de classificação realizado e seguindo a lista de classificação, ampliar o período de entrevista e o número de candidatos a serem entrevistados.

**3.2.** Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos aprovados poderá ser interposto recurso na data de **11/03/2021**, 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **6.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.